

MEMORANDO nº 5/2025/ENASP

Em 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA
Corregedor Nacional do Ministério Público

Assunto: Cumprimento do Acórdão ADPF 635

Senhor Corregedor Nacional,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo da formação do Grupo de Trabalho no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-PRESI nº 176/2025 – em anexo) para o fim de acompanhar a implementação das medidas impostas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635/RJ, conforme determinado pelo Supremo Tribunal Federal.

Seguindo a metodologia determinada pela Corte Suprema, solicito a Vossa Excelência apresentar, até o dia 15 de outubro de 2025, relatório técnico sobre a implementação da obrigação estabelecida para este Conselho Nacional do Ministério Público na ADPF 635-RJ, conforme abaixo:

Determinações do STF ao Conselho Nacional do Ministério Público e às Corregedorias dos Ministérios Públicos:

a) publicação de relatórios semestrais de transparência com informações sobre o exercício da função de controle externo da atividade policial, com dados objetivos de atuação e resultados, discriminando as unidades responsáveis.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 176/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Conselheiro do CNMP**, em 23/06/2025, às 09:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1194883** e o código CRC **ADDA236D**.
